



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 077/GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 594/2022-PRODIN/REITORIA, 16/08/2022, contido no Documento nº 23443.014434/2022-05,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: ATUALIZAR o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito da Reitoria do IFAM.

I.2 Leia-se: PRORROGAR o projeto piloto pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 16/08/2022, para o grupo de trabalho analisar a viabilidade de implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD, no âmbito do IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jaime
Cavalcante
Alves
Reitor *pro tempore*

Assinado digitalmente por Jaime Cavalcante Alves
DN: OU=Reitoria, O=Reitor do IFAM, CN=Jaime Cavalcante Alves, E=jaime@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 9.5.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 594/2022-PRODIN/REITORIA, 16/08/2022, contido no Documento nº 23443.014434/2022-05,

RESOLVE:

I. INCLUIR os servidores abaixo relacionados, na Ordem de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, referente ao Grupo de Trabalho criado com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito da Reitoria do IFAM, conforme abaixo:

| Servidores(as) | Sector de Lotação | Perfil no Piloto do PGD |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Aline Zorzi Schultheis de Freitas | PROEX | Chefia |
| Maria Zelinda de Souza Lima | PROEN | Participante |
| Geisa Marilac Andrade Simões | Procuradoria Federal | Participante |
| Heyller Diego Pinto de Melo | Procuradoria Federal | Participante |
| Luiza Vanessa Padilha | Procuradoria Federal | Participante |

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente por Jaime Cavalcante Alves
DN: OU=Reitoria, O=Reitor do IFAM, CN=Jaime Cavalcante Alves, E=jaimc@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**Jaime
Cavalcante
Alves**
Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 65/ME, de 30/07/2020 que trata da implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 53065/2021/ME, de 18/11/2021 que trata de dúvidas administrativas em relação a implantação do programa de gestão e desempenho;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 18/GR/IFAM/2022 de 09/05/2022, que autoriza o início do piloto do Programa de Gestão e Desempenho na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo de nº 23443.005936/2022-37, que solicita autorização para o início do teletrabalho em caráter piloto na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;

CONSIDERANDO as Ordens de Serviço nº 045/GR/IFAM, de 18/05/2022, e nº 061/GR/IFAM, de 27/06/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 594/2022-PRODIN/REITORIA, 16/08/2022, contido no Documento nº 23443.014434/2022-05,

RESOLVE:

I. CRIAR o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito dos *campi* do IFAM/*Campus* Manaus Centro e *Campus* Humaitá, conforme abaixo:

| Servidores(as) | Setor de Lotação | Perfil no Piloto do PGD |
|--------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Alline Penha Pinto | Humaitá | Chefia |
| Cristiangrey Quinderé Gomes | Humaitá | Chefia |
| Maria Edenilda da Silva Galvão | Humaitá | Chefia |
| Tatiana de Jesus Belfort | Manaus Centro | Chefia |
| Marcelo Lucero Barboza | Gabinete/CMC | Participante |
| Carlos Geovanni Soares da Conceição | GAM/CMC | Participante |
| Gleicimara Sabino Rodrigues | GAM/CMC | Participante |
| Liliane Brito de Melo Amorim Pereira | DAINF/CMC | Participante |
| Wellyngton Thiago Novaes da Silva | DAINF/CMC | Participante |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

| | | |
|----------------------------------|------------------|--------------|
| Paulo Vitor Lima dos Santos | DGP/CMC | Participante |
| Ana Marta Silva de Oliveira | DGP/CMC | Participante |
| Herberth Rodrigo Colares Benigno | Gabinete/Humaitá | Participante |
| José Alberto do Nascimento Pinho | CGE/Humaitá | Participante |
| Aracelly Estenssoro Rossendy | CEOF/Humaitá | Participante |
| Aricélia Oliveira dos Santos | SC/Humaitá | Participante |
| Juciléia dos Santos Ferreira | CRA/Humaitá | Participante |

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para o grupo de trabalho analisar a viabilidade de implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD, no âmbito dos *campi* do Ifam/*Campus* Manaus Centro e *Campus* Humaitá.

III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

IV. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jaime
Cavalcante
Alves
Reitor *pro tempore*

Assinado digitalmente por Jaime Cavalcante Alves
DN: OU=Reitoria, O=Reitor do IFAM, CN=Jaime Cavalcante Alves, E=jaime@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 9.5.0